



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 374/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal de Emendas Parlamentares, para o Município de Piratuba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 058/2025, do Município de Piratuba.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, repasse em parcela única, para o Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), para o Município de Piratuba.

I. Proposta Nº 10530312000125001, no valor de R\$ 210.000,00 tendo como Objeto: proposta equipamentos odontológicos;

II. Proposta Nº 36000.663117/2025-00, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como Objeto atendimentos a pessoa idosa.

Florianópolis, 01 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6JK500QI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/07/2025 às 15:50:13

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 03/07/2025 às 12:20:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNkplNTAwUUk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **6JK500QI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.